

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 11, de 06 de janeiro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projetos de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei, todos de iniciativa do Executivo Municipal:

I - nº 01, de 2014, que altera a legislação que procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento de Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular;

II - nº 02, de 2014, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo;

III - nº 03, de 2014, que autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Edinaldo Santos;

II - Eudes Dallagnol;

III - Genivaldo Paes; - *Relator*

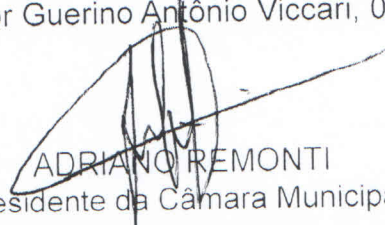
IV - Lucio de Marchi; - *Presidente*

V - Vagner de Labio.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 06 de janeiro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal